ATO DO PRESIDENTE Nº 26, DE 2023

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 60 e 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada, para fins de composição das **Comissões Permanentes** da Primeira Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara.

Bloco/Partido	Membros	Quociente	Vagas
BLOCO CLDF UNIDA **Daniel Donizet (PL), Joaquim Roriz Neto (PL) , Roosevelt Vilela (PL) , Thiago Manzoni (PL) Hermeto (MDB), Iolando (MDB) , Wellington Luiz (MDB), Chico Vigilante Lula das Silva (PT), Gabriel Magno (PT), Ricardo Vale (PT) , Doutora Jane (AGIR), Jaqueline Silva (AGIR), Fabio Felix (PSOL), Max Maciel (PSOL), Pastor Daniel de Castro (PP), Pepa (PP), Robério Negreiros (PSD), Jorge Vianna (PSD), Eduardo Pedrosa (UNIÃO), João Cardoso (AVANTE), Martins Machado (REPUBLICANOS) ,Paula Belmonte (CIDADANIA), Rogério Morro da Cruz (PMN), Dayse Amarilio (PSB)**	**24**	**5**	**5**

Art. 2º Convoca os líderes para que no prazo de até 5 (cinco) dias encaminhe à Presidência da Casa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor as referidas Comissões Permanentes.

Art. 3º Convocar as Senhoras e Senhores Deputados para Sessão Extraordinária ou Reunião das Comissões Permanentes **destinada** a eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura a ser realizada dia 1º de janeiro de 2023 no Plenário da Câmara Legislativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB)
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 01/01/2023, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0997807** Código CRC: **86B8A593**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO